

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Gestão Ambiental (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ROSANGELA MACENA DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A PARTE DA FRENTES DO RG, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA(S) 'B', DO EDITAL DDE Nº 75/2025 E OBSERVAÇÕES. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA(S) 'F', DO EDITAL DDE Nº 75/2025 E OBSERVAÇÕES. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOSILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 11 DE JUNHO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 12 DE JUNHO DE 2025).

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA EDUARDA BEZERRA DE FARIAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. A CANDIDATA FOI INDEFERIDA NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. ESTÁ FALTANDO: CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. TAMBÉM FOI INDEFERIDA NA COMPROVAÇÃO DA RENDA, CONFORME OBSERVAÇÃO DA CAEST: "O CANDIDATO DECLAROU 5 PESSOAS COMO MEMBROS FAMILIARES, ENTÃO, É NECESSÁRIO APRESENTAR AS DOCUMENTAÇÃO PESSOAIS DAS 5 PESSOAS E OS DOCUMENTOS DE RENDA DE TODOS QUE FOREM MAiores DE IDADE." PODERÁ INTERPOR RECURSO CONTRA O RESULTADO NO DIA 12/06.

Curso: Negócios Imobiliários (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA DO SOCORRO DA SILVA JERONIMO	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA(S) 'A', DO EDITAL DDE Nº 75/2025; CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O VERSO DO RG, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA(S) 'B', DO EDITAL DDE Nº 75/2025 E SUAS OBSERVAÇÕES; CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O CPF, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA(S) 'C', DO EDITAL DDE Nº 75/2025; CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS CERTIDÃO*** DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) , CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA(S) 'E', DO EDITAL DDE Nº 75/2025; CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA(S) 'F', DO EDITAL DDE Nº 75/2025 E OBSERVAÇÕES; CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA(S) 'G', DO EDITAL DDE Nº 75/2025 E OBSERVAÇÕES. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 11 DE JUNHO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 12 DE JUNHO DE 2025).</p>

Curso: Negócios Imobiliários (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MATHEUS LEVI RODRIGUES RIBEIRO	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA(S) 'A', DO EDITAL DDE Nº 75/2025; CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO** - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA(S) 'B', DO EDITAL DDE Nº 75/2025 E SUAS OBSERVAÇÕES; CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O CPF, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA(S) 'C', DO EDITAL DDE Nº 75/2025; CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS CERTIDÃO*** DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) , CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA(S) 'E', DO EDITAL DDE Nº 75/2025; CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITENS 5.1.1 ALÍNEA 'F' E 5.2.1 ALÍNEA "A", DO EDITAL DDE Nº 75/2025 E OBSERVAÇÕES; CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA(S) 'G', DO EDITAL DDE Nº 75/2025 E OBSERVAÇÕES. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DE IDENTIFICAÇÃO E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA, AUSÊNCIA DE RENDA, DESEMPREGO OU MENORIDADE, DE TODOS OS 03 INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE Nº 75/2025. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 11 DE JUNHO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 12 DE JUNHO DE 2025).</p>

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GUSTAVO BARBOSA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPOERAÇÃO (CDI) – PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE; CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA(S) 'D', DO EDITAL DDE Nº 75/2025 E OBSERVAÇÕES * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE Nº 75/2025 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 76/2025. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 11 DE JUNHO DE 2025) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 12 DE JUNHO DE 2025).</p>

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

Campus João Pessoa

Coordenação de Controle Acadêmico